

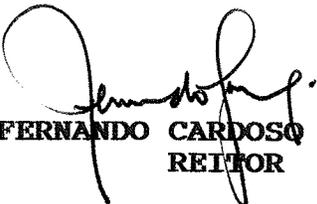
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria n.º 222, de 09 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004960/93-26

RESOLVE:

Contratar **JAMES PIMENTEL SANTOS**, para prestar serviço a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, com o padrão da remuneração de Professor Assistente, nível 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Departamento de Botânica/CCBi, pelo período de 01.07.93 a 31.12.93, nos termos dos artigos 232 e 233 da Lei 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR